



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ. 03.503.638/0001-33

MENSAGEM Nº 11/2025 - DE: 07/03/2025

**Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimos Vereadores.**

JUSTIFICATIVA:

Encaminho a esta Distinta Casa de Leis, o **Projeto de Lei nº 934/2025**, que “**Dispõe sobre a alteração e criação de cargos comissionados no âmbito do Poder Executivo de Ponte Branca - MT e dá outras providências**”.

O Projeto de Lei apresentado visa modernizar e aprimorar a estrutura administrativa do município, permitindo um melhor desempenho das funções essenciais à gestão pública. Os cargos criados e as adequações propostas são resultado de um estudo técnico realizado pela administração, identificando a necessidade de reforço nas áreas estratégicas para garantir maior eficiência nos serviços prestados à população.

A criação de cargos de Coordenador de Assistência Social, Coordenador de Licitações e Contratos, Coordenador de Regulação, Coordenador de Contabilidade e Coordenador de Saúde e Faturamento permite uma melhor organização e controle dos respectivos setores, otimizando a gestão pública. Da mesma forma, a atualização das remunerações de algumas cargas comissionadas visa alinhar as funções desempenhadas às responsabilidades atribuídas.

Importante ressaltar que a presente proposição observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal.

CLAYTON
PARREIRA DA
SILVA:9901411416
8

Assinado de forma digital
por CLAYTON PARREIRA
DA SILVA:9901411416
Dados: 2025.03.07
11:17:52 -03'00'



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ. 03.503.638/0001-33

Dessa forma, submetemos o presente projeto à apreciação dos nobres vereadores, certos de sua importância para o fortalecimento da administração pública municipal.

Sendo o que nos apresenta para o momento, na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

CLAYTON
PARREIRA DA
SILVA:9901411416
8

Assinado de forma digital
por CLAYTON PARREIRA
DA SILVA:99014114168
Dados: 2025.03.07
11:18:05 -03'00'

**Clayton Parreira da Silva
Prefeito Municipal Interino**



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ. 03.503.638/0001-33

PROJETO DE LEI Nº 934 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração e criação de cargos comissionados no âmbito do Poder Executivo de Ponte Branca - MT e dá outras providências.”

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA, ESTADO DE MATO GROSSO, Senhor **CLAYTON PARREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER a toda população do município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT, os seguintes cargos públicos em comissão:

Quantidade	Cargo	Remuneração
01	Chefe do Departamento de Tesouraria	R\$ 1.600,00
01	Coordenador de Assistência Social	R\$ 3.228,00
01	Coordenador de Licitações e Contratos	R\$ 3.228,00
01	Coordenador de Regulação	R\$ 3.228,00
01	Coordenador de Contabilidade	R\$ 3.228,00
01	Coordenador de Saúde e Faturamento	R\$ 3.228,00
01	Coordenador de Departamento de Frotas	R\$ 3.228,00

Art. 2º - Os cargos criados por esta Lei serão providos em caráter comissionado, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - Fica atualizada a remuneração aos cargos de Chefe de Departamento vinculados ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT para o valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

CLAYTON PARREIRA Assinado de forma digital por
DA CLAYTON PARREIRA DA
SILVA:99014114168 Dados: 2025.03.07 11:18:30
SILVA:99014114168 03/00



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ. 03.503.638/0001-33

Art. 4º - Fica atualizada a remuneração do cargo de Diretor do DETRAN, vinculado à Lei nº. 637, de 24 de setembro de 2018, com a remuneração do cargo de Coordenador.

Art. 5º - Fica atualizada a remuneração do cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito II para o valor de R\$ 4.758,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais), passando a ter *status* de Secretaria Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco.

CLAYTON PARREIRA Assinado de forma digital por
DA CLAYTON PARREIRA DA
SILVA:99014114168 Dados: 2025.03.07 11:18:40
-03'00'
CLAYTON PARREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal Interino



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ. 03.503.638/0001-33

**ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO**

ATIVIDADES DO COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE FROTAS

CARGO: Chefe do Departamento de Frotas

GRUPO FUNCIONAL: QUADRO I – CARGOS EM COMISSÃO - CC

VINCULAÇÃO: Secretaria Municipal de Viação e Obras

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.600,00

OBJETIVO DO CARGO: Responsável pela gestão, manutenção e controle da frota de veículos do Município. Suas atribuições incluem: Coordenar e fiscalizar a utilização dos veículos oficiais; Programar e acompanhar a manutenção preventiva e corretiva da frota; Gerenciar o abastecimento e consumo de combustíveis; Controlar documentação, licenciamento e seguros dos veículos; Supervisionar motoristas e operadores de máquinas; Elaborar relatórios e propor melhorias na gestão da frota.

ATIVIDADES DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

CARGO: Chefe do Departamento de Tesouraria

GRUPO FUNCIONAL: QUADRO I – CARGOS EM COMISSÃO - CC

VINCULAÇÃO: Secretaria Municipal de Finanças

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.600,00

OBJETIVO DO CARGO: Responsável pela gestão financeira e tesouraria do Município em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças. Suas atribuições incluem: Controlar e executar pagamentos e recebimentos da Prefeitura; Elaborar fluxo de caixa e acompanhar a execução orçamentária; Administrar a movimentação bancária e conciliação de contas; Emitir empenhos, liquidações e pagamentos; Manter registros financeiros e prestar contas aos órgãos de controle; Apoiar a contabilidade na execução das finanças municipais.

CLAYTON
PARREIRA DA
SILVA:99014114168
14168

Assinado de forma
digital por CLAYTON
PARREIRA DA
SILVA:99014114168
Dados: 2025.03.07
11:18:49 -03'00'



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ. 03.503.638/0001-33

ATIVIDADES DO COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO: Coordenador de Assistência Social

GRUPO FUNCIONAL: QUADRO I – CARGOS EM COMISSÃO - CC

VINCULAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.228,00

OBJETIVO DO CARGO: Responsável por coordenar e supervisionar as políticas municipais de assistência social. Suas atribuições incluem: Planejar e executar programas e projetos sociais; Coordenar serviços de assistência básica e especial; Gerenciar a rede de atendimento social, incluindo CRAS; Elaborar relatórios e monitorar indicadores sociais; Representar a Assistência Social em conselhos e órgãos externos; Estabelecer parcerias para captação de recursos e apoio a projetos.

ATIVIDADES DO COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CARGO: Coordenador de Licitações e Contratos

GRUPO FUNCIONAL: QUADRO I – CARGOS EM COMISSÃO - CC

VINCULAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.228,00

OBJETIVO DO CARGO :Responsável pela gestão dos processos licitatórios e contratos administrativos do Município. Suas atribuições incluem: Coordenar e fiscalizar os processos de licitação; Analisar e elaborar contratos administrativos; Garantir a conformidade com a legislação vigente; Controlar prazos e execução contratual; Orientar as secretarias sobre normas licitatórias; Elaborar relatórios e pareceres técnicos.

ATIVIDADES DO COORDENADOR DE REGULAÇÃO

CARGO: Coordenador de Regulação

GRUPO FUNCIONAL: QUADRO I – CARGOS EM COMISSÃO - CC

VINCULAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.228,00

CLAYTON
PARREIRA DA
SILVA:99014114168
168

Assinado de forma
digital por CLAYTON
PARREIRA DA
SILVA:99014114168
Dados: 2025.03.07
11:18:59 -03'00'

OBJETIVO DO CARGO: Responsável pelo gerenciamento e regulação dos serviços de saúde pública. Suas atribuições incluem: Coordenar a regulação de consultas, exames e



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ. 03.503.638/0001-33

procedimentos médicos; Monitorar a oferta e demanda de serviços de saúde; Intermediar solicitações entre usuários e prestadores de serviço; Supervisionar a Central de Regulação e fluxos de referenciamento; Garantir a execução das diretrizes do SUS na regulação da saúde.

ATIVIDADES DO COORDENADOR DE CONTABILIDADE

CARGO: Coordenador de Contabilidade

GRUPO FUNCIONAL: QUADRO I – CARGOS EM COMISSÃO - CC

VINCULAÇÃO: Secretaria Municipal de Finanças

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.532,00

OBJETIVO DO CARGO: Responsável pela gestão contábil do Município. Suas atribuições incluem: Elaborar e supervisionar demonstrações contábeis; Controlar a execução orçamentária e financeira; Assegurar a regularidade fiscal e contábil do Município; Prestar contas aos órgãos de controle; Implementar melhorias nos processos contábeis e financeiros; auxiliar nos serviços da Contabilidade Municipal; Quando necessário realizar, empenhos, liquidações, baixas, conciliações e demais atividades rotineiras dentro do Departamento de Contabilidade.

ATIVIDADES DO COORDENADOR DE SAÚDE E FATURAMENTO

CARGO: Coordenador de Saúde e Faturamento

GRUPO FUNCIONAL: QUADRO I – CARGOS EM COMISSÃO - CC

VINCULAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.532,00

OBJETIVO DO CARGO: Responsável pelo faturamento hospitalar e gestão financeira dos serviços de saúde. Suas atribuições incluem: Realizar faturamento das AIHs (Autorização de Internação Hospitalar); Supervisionar a prestação de contas dos serviços de saúde; Gerenciar convênios e repasses do SUS; Monitorar a eficiência financeira das unidades de saúde; Garantir o correto registro e envio de dados ao sistema de faturamento do SUS.

CLAYTON PARREIRA 
Assinado de forma digital por
DA
SILVA:99014114168 Dados: 2025.03.07 11:19:09 -03'00'
CLAYTON PARREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal Interino